



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17/2021 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, c, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a Maria Auxiliadora Ferreira de Araújo, CPF nº 512.713.386-53, companheira em união estável do servidor público Damião Aleixo da Silva, CPF nº 512.713.386-53, matrícula nº 0847, conforme Parecer nº 288/2021 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data óbito ocorrido em 12.05.2021. Barbacena, 17 de junho de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Ewerton José Duarte Horta Júnior, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 895/2021

"Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências"

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barbacena, exercício de 2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 16 de junho de 2021, 179º. ano da Revolução Liberal, 91ª. da Revolução de 30.

*Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior
Presidente*

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2021 – autoria Mesa Diretora da Câmara)

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 195/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso de suas atribuições legais conferidos no art. 45, II da Lei Orgânica Municipal e artigos 36, § 5º e 65, VII do Regimento Interno, DECIDE:

NOMEAR o vereador SANDRO HELENO DA SILVA CARVALHO como Relator da Comissão de Inquérito Parlamentar que visa apurar a vacinação de pessoas fora do grupo prioritário, criada pela Portaria nº. 161/2021, em substituição ao vereador José Donizete de Medeiros, em razão de sua dispensa solicitada no ofício nº. 86/2021. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 1º de junho de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.06.2021. Luiz Alberto Frateschi Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 197/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/06, SORAIA FONTOURA ALMEIDA, do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Orlando José Garcia, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio

da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 01 de junho de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.06.2021. Luiz Alberto F. Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 198/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/06, FÁTIMA NEVES SANTANA MAGRI, ao cargo de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Orlando José Garcia, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 01 de junho de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.06.2021. Luiz Alberto F. Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 199/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/06, RENATA JURKEVICZ NEZIO SEMBAY, do cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Filipe Luís dos Santos, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 01 de junho de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.06.2021. Luiz Alberto F. Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 200/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/06, HILRELI ALVES SOARES, ao cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Filipe Luís dos Santos, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 01 de junho de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.06.2021. Luiz Alberto F. Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 201/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/06, BRUNA FURTADO REIS, ao cargo de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Filipe Luís dos Santos, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09 e demais alterações dela decorrentes. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 01 de junho de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 01.06.2021. Luiz Alberto F. Correa Maia - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 202/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, no exercício de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 56, parágrafo 4º, inciso II, da Constituição Municipal de Barbacena, RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores Orlando José Garcia – Presidente; Thiago Campos Martins – Relator e Nilton César de Almeida - Secretário; para constituírem Comissão de Assuntos da Lei Orgânica do Município de Barbacena, objetivando dar parecer ao projeto de Emenda Constitucional nº. 002/21, que "Acrescenta o inciso IX ao art. 12 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências". Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao 9º dia do mês de junho de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 09.06.21. Luiz Alberto Frateschi Correa Maia - Diretor Geral.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Daniel Martins de Mello Neto

ATAS

Ata 252 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às 14:00h, realizou-se de forma online a reunião ordinária do CMAS. Estiveram presentes os Conselheiros da área governamental: Daniel Martins de Mello Neto, Secretário da Assistência Social



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021

e Presidente do CMAS, Vânia Maria de Castro (SEGOV), Alexandra Aparecida R. Luna (SEPLAN). Conselheiros da área Civil: Sônia Maria Oliveira (APAE- segmento das entidades de atendimento à pessoa com deficiência), Ilza das Graças Simões (OSSA – segmento de entidades de atendimento à criança e do adolescente), Elizabeth Aparecida Mateus (Representante do Segmento dos Usuários). Também estiveram presentes: Rosmary Alves Faria Ferreira (Chefia dos Conselhos Socioassistenciais), Leonardo de Souza Ramos (Políticas Públicas Setoriais), Camila Alexandra de Assis Almeida (CRAS Nova Cidade), Leilane Ferreira de Moraes (Agente Administrativo). Justificaram as ausências: Helen Luziane S. de Castro (conselheira governamental representante da SEDEC), Lorena de Lima M. Canuto (Conselheira suplente - segmento de entidades de atendimento à criança e do adolescente – Fundação João XXIII) e Luiza Mara Afonso (Conselheira Titular representante do segmento dos trabalhadores da área), que pediu que fosse solicitada a presença do Suplente – Hendryws Pedroza Cimino. A reunião foi iniciada, tendo o presidente Daniel solicitado a Rosmary para fazer a chamada e verificar o quórum. Estando presentes seis conselheiros titulares foi constatada a existência de quórum e os trabalhos foram iniciados. Seguindo a pauta, Rosmary fez a leitura da ata 251. Após a leitura, a conselheira Elizabeth fez algumas ressalvas, pontuando que a reunião não teve seu termo em virtude do adiantado da hora, como constou na ata, mas por que os conselheiros não receberam os documentos relativos à reunião e por estar o presidente em trânsito, não podendo participar da reunião, uma vez que era o mesmo que tinha conhecimento dos pontos da pauta e iria conduzir a reunião. Daniel solicita que se faça as alterações. Ficou combinado que a ata será alterada e enviada no grupo do Whatsapp para aprovação. Daniel pontua sobre as datas das reuniões ordinárias e afirma que algumas dificuldades estão sendo enfrentadas com relação à disponibilidade dos Conselheiros e que Ana Cristina Rigotti não conseguiu participar da presente reunião e talvez não consiga seguir no cargo de secretária. Foi nomeada Rosmary Alves como Secretária ad hoc para presente reunião. Seguindo a pauta, foi pontuado o assunto sobre as ILPIs. Foi feito por Daniel um informe de como está caminhando o trabalho. Daniel explica que o Lar das Velhinhas e o Frederico Ozanan receberam, pois se encontravam em situação regular conforme marco regulatório. O Instituto Mauro Alcides Ferreira regularizou sua situação frente ao CRC recentemente, estando inscrito no COMAS e no CNEAS e o São Miguel Arcanjo também está regular. Quanto aos leitos de retaguarda, Daniel explicou que a SEMAS está em tratativas com a Associação Mary Jane Wilson, representada por Irmã Irene, para formalização de parceria para atendimento aos leitos de retaguarda para a população de rua, com recursos do COVID 19 Acolhimento. A Conselheira Ilza explica que o Lar São Caetano é um braço da AMAJW e que não possui CNPJ próprio, pontua que talvez seja melhor orientar a entidade a atualizar o seu estatuto para que seja possível oferecer o serviço de leitos de retaguarda para população de rua. Daniel explica que já vem conversando com a Irmã Irene e está esperando sua devolução. Elizabeth pontua sobre a situação, colocando ser melhor atualizar o estatuto da AMAJW, ao invés de se criar um CNPJ para o Lar São Caetano, pois essa demanda é mais demorada e burocrática. Ilza pontua ainda da questão de o Lar São Caetano não ser credenciado no CRC. Segundo Daniel, a questão no momento é regularizar o estatuto da AMAJW, pois não consta acolhimento e não está credenciado tal serviço no CNEAS da entidade. Foi pontuado por Elizabeth e Ilza que se a documentação do Instituto Mauro Alcides Ferreira está regular deve-se formalizar a parceria com o recurso do COVID acolhimento que originariamente lhe foi destinado. Quanto a entidade CASA DO VELHO AMIGO, a conselheira Elizabeth destacou que a mesma não possui CNPJ próprio, estando vinculada à Santa Casa de Misericórdia, conforme foi demonstrado na documentação apresentada, razão pela qual a Gestão deve resolver a destinação do recurso anteriormente reservado à entidade, tendo em vista que o recurso do COVID 19 tem que ser executado até dezembro de 2021, não sendo passível de nova reprogramação. Sugeriu que fosse levada a questão a Comissão mista da Assistência Social e Saúde que fez o levantamento das necessidades e definiu a distribuição do recurso que foi aprovada pelo CMAS. Daniel pontua que as entidades que se encontravam regular receberam a verba e as outras somente agora regularizaram sua situação e que, talvez o uso dessa verba para os leitos de retaguarda seja mais necessário, pois a realidade de cada entidade é diferente. Com isso Daniel pontua a necessidade da criação da Casa dos Conselhos, pois assim será mais fácil o trabalho junto as entidades, tanto para terem espaço de trabalho como para regularização de suas necessidades. A conselheira Elizabeth pontua que deveríamos ter uma data limite para as entidades regularizarem as pendências relativas aos documentos, pois chegar ao meio do ano sem uma definição é bastante complexo, sugerindo que seja dado prazo até a próxima reunião, que será no dia 08 de junho. A Conselheira Vânia concordou com a necessidade de definir a questão, pois não podemos devolver recursos de qualquer natureza, mas afirmou que acredita que as entidades não conseguiriam resolver até a data sugerida por Elizabeth em virtude da burocracia, porém é importante deixá-la marcada, para que pelo menos iniciem ou resolvam uma parte da demanda. Elizabeth afirma que em oito de junho já teremos uma ideia do progresso e poderemos marcar um prazo final. Daniel então designa dia oito de junho como a data/prazo para as entidades regularizarem as pendências e com isso já teremos um panorama sobre a situação real, prorrogando o prazo caso necessário. Alexandra fala da regularização da Associação São Miguel Arcanjo que também aconteceu recentemente. A conselheira Elizabeth fez uma contextualização para Alexandra, que assumiu como conselheira neste ano como funcionou a distribuição da verba COVID Acolhimento às entidades socioassistenciais, informando que foi criada uma comissão com integrantes da Secretaria de Saúde e Assistência Social que realizou um diagnóstico com as entidades de acolhimento, apontando as fragilidades das mesmas, naquele momento. As entidades que estavam com a documentação em

dia firmaram os termos de parceria receberam o recurso e as demais é que estão tendo análise nesta reunião. Elizabeth sugeriu que um técnico da Secretaria possa conversar com Érico sobre os recursos não repassados as entidades, como por exemplo, recursos da entidade Velho Amigo e dos referentes aos leitos de retaguarda, para discutir as possibilidades de aplicação dos mesmos, colocando-se ainda à disposição, enquanto presidente da comissão de reprogramação, para qualquer necessidade neste aspecto. Passamos para o próximo tópico da pauta, que se refere ao Recurso da Rede Cuidar, que veio direcionado para uma reforma na CAIB em 2017 e verificou-se que não poderia ser usada para tal fim, pois não há um contrato de aluguel da Unidade com duração de mais de dez anos. Com isso foi proposto o direcionamento da verba para a Núcleo de Apoio a População de rua, mas infelizmente souberam que o imóvel não está em nome do Estado e sim da Associação Beneficente Padre Mestre Côrrea e há uma demanda judicial e o Município perdeu em 1ª instância e com tudo isso não poderá utilizar os mais de trinta mil que estão disponíveis. Elizabeth diz que há uma ação de usucapião sobre o imóvel desde 2010, mas houve um cancelamento da decisão. Trata-se de situação complexa, pois se não usada a verba deverá ser devolvida, sugere que seja feito o pedido de utilização do recurso, relatando a situação à SEDESE, que o serviço já funciona no local há anos, que tramita uma ação de usucapião. Ilza acha que vale a pena fazer um pedido, bem fundamentado, para tentativa de obter autorização para usar o recurso, já que o Município necessita, mas Daniel ressalva que a Administração Pública só pode fazer o que está descrito na lei e a posse não é mansa e pacífica, a posse é precária, pois o Município não tem um termo de cessação de uso ou equivalente. Atento a explanação de Sra. Ilza, Daniel diz que para não desistirmos, vamos tentar, mas a situação é complicada e dificilmente poderemos utilizar o recurso. Haverá informação sobre o andamento da questão em breve. Prosseguindo, Daniel fala do plano da aplicação direta de recurso do CRAS São Pedro. A Sra. Ilza diz ter ressalvas, fala sobre um ofício que foi encaminhado as entidades, exemplificando o que é material de custeio e material permanente, e que parece se tratar de recurso de custeio, porém foi enviado um plano detalhando materiais permanentes, além de não ter entrado nada de alimentos, por exemplo, que é uma necessidade recorrente das unidades, além do pagamento de pessoal, ao invés de compra de armário, som, estante e outros. Elizabeth explica que foi um adiantamento de cinco parcelas do Piso Mineiro Fixo, em virtude da pandemia, e que ele tem flexibilidade na sua utilização e que pode ser utilizado para compra de material permanente. Elizabeth pede desculpas a quem elaborou o referido plano, mas, afirma que não se trata de um plano de aplicação de recursos, mas sim de uma lista de materiais, não havendo priorização de itens nem relação dos mesmos com valores financeiros. Afirma que na reprogramação de recursos foi dada à gestão uma ampla possibilidade de utilização para o recurso, inclusive pagamento de pessoal, o que parece ser uma necessidade do Município. Diz que em momento de crise devemos nos ater ao que é prioritário. Daniel concorda com tudo que disseram e explica que fica a critério das chefias fazerem o Plano e que o Secretário não tem como se intrometer. Diz poder dar uma nova conotação para essa questão e que não vale a pena investir tanto, e a chefia já foi alterada e talvez tenhamos uma nova visão da situação e se tudo caminhar bem não teremos problemas com alimentação, pois em relação aos alimentos tem chegado na faixa de 2 (duas) toneladas por semana, através de doações, os quais estão sendo entregues para usuários e equipamentos. Vânia concorda com as Conselheiras e reafirma que temos muita coisa no almoxarifado e pode ser utilizado e que o Prefeito já liberou decreto para retirada dos bens móveis, pois é momento de se preocupar com coisas mais urgentes. Daniel complementa que o pessoal já esteve no almoxarifado e já foi retirado e distribuído de acordo com as necessidades. Vânia fala das cestas básicas que ganhou e entregou para a SEMAS. Daniel agradece. Vânia pede para constar em ata agradecimento do Conselho ao Ministério Público, através do Promotor de Justiça Doutor Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, por sua iniciativa junto a todos para arrecadação das cestas. Daniel pede a Rosmary que faça um ofício de agradecimento. Elizabeth sugere que o referido recurso, de adiantamento de cinco parcelas do Piso Mineiro Fixo, destinado ao CRAS, seja utilizado para pagamento de pessoal. Ilza sugere deixar uma porcentagem para material. Daniel afirma que poderia ficar 100% (cem por cento) do mesmo para pessoal, pois os equipamentos já foram atendidos com material. Camila afirma que já tem processo licitatório para as oficinas e conta que ela e a Fábrica tinham chegado a um acordo de usar o Recurso não somente no CRAS São Pedro, mas também no CRAS Nova Cidade, pois há uma grande demanda. Ilza afirma não ser isso recomendável, pois um CRAS é vinculado a SEDESE e outro a União, por isso talvez não deva vincular o recurso a ambos os CRAS, senão pode gerar problema no futuro. Assim, ficou decidido pelo Conselho, que o recurso oriundo do adiantamento de cinco parcelas do Piso Mineiro Fixo, em virtude da pandemia do COVID 19, será destinado ao pagamento de pessoal da equipe de referência do CRAS São Pedro. Daniel dando continuidade na pauta fala sobre a necessidade do Suplente para o Comitê Gestor para que avancem os projetos. Nenhum Conselheiro se dispôs, esclarecem estar todos com muitos compromissos. Rosmary coloca a necessidade de se fechar essa situação, pois é necessário compor o Comitê e ter a ata para Leonardo dar início aos trabalhos e prestar contas. Após várias discussões, Sônia aceita ser a Suplente. Prosseguindo, Daniel fala da Conferência. Diz já ter tido uma reunião com a Comissão composta por ele, Elizabeth, Alexandra e Camila e com isso decidido já alguns pontos. Camila explica sobre os eventos preparatórios on line com trabalhadores da área e representantes de entidades socioassistenciais e, presenciais, nos dois CRAS, com a participação dos usuários. Informou que foi convidado para palestrante o Sr. Marcio Campos e espera-se a resposta. Em relação à plataforma para a realização da conferência ainda está analisando a questão. Camila explica que as discussões, na Conferência, se darão em eixos. No Eixo 01



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021

estão como responsáveis pela coordenação Daniel e Ariane; Eixo 02: Ériko e Elizabeth; Eixo 03: Sônia e Luiza; Eixo 04: Luiz Henrique e Camila e no Eixo 05: Fabricia e Hendryws. A partir da semana que vem se iniciarão os eventos preparatórios, inicialmente com os trabalhadores da área, a seguir com as entidades e por fim com os usuários. Acreditamos que será um sucesso, apesar da atual conjuntura. Não será como se preconiza, mas será possível. Finalizando a reunião Rosimary pede a todos para virem assinar as atas, no Setor de Apoio aos Conselhos, pois sem as assinaturas não consegue fazer o que é necessário em relação às Deliberações. Ilza diz estar preocupada, pois o CRC de todas as entidades vence em junho, por isso é necessário convocar a Comissão para realizar os trabalhos necessários. Sonia explica que é automática a renovação, mas iria conversar novamente com a pessoa responsável e lhe dará uma resposta. Sônia afirma que cada uma está com a validade diferente. Ilza afirma que não, e que todos vencerão até 30 de junho. Sônia sugeriu que seja feita por 12 meses e não por 6 meses. Daniel pontuou que realmente não há nada automático e deve ser feita prorrogação e publicação no e-DOB. Alexandra fala que é da Comissão de Credenciamento e pode entrar a qualquer momento e a validade será por 12 meses. Erick se apresenta e diz ser assessor do Deputado Padre João e queria se colocar à disposição e parabenizar o Conselho pelas ações desenvolvidas. Daniel agradece em nome do Conselho a disponibilidade do Deputado. Sônia solicita a gentileza da Comissão de Registro do CMAS e CMDCA para verificar as entidades que já entregaram a documentação e ver quem está com documentação vencida, pois não poderá participar do Chamamento Público. Não havendo nada mais a se tratar a reunião foi encerrada. Rosimary agradece a presença de todos e eu Leiliane Ferreira de Moraes lavrei a ata que será lida e assinada por todos os presentes. Barbacena, 11 de maio de 2021.

Ata 253 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aos oito dias mês de junho de dois mil e vinte um, às 14:00h, realizou-se de forma presencial a reunião ordinária do CMAS. Estiveram presentes os Conselheiros da área governamental: Daniel Martins de Mello Neto, Secretário da Assistência Social e Presidente do CMAS, Vânia Maria de Castro (SEGOV), Alexandra Aparecida R. Luna (SEPLAN). Conselheiros da área Civil: Sônia Maria Oliveira (APAE- segmento das entidades de atendimento à pessoa com deficiência), Ilza das Graças Simões (OSSA – segmento de entidades de atendimento à criança e do adolescente) e sua Suplente Lorena de Lima M. Canuto (Fundação João XXIII). Também estiveram presentes: Rosimary Alves Faria Ferreira (Chefia dos Conselhos Socioassistenciais), Leonardo de Souza Ramos (Políticas Públicas Setoriais), Leiliane Ferreira de Moraes

(Agente Administrativo), Ériko de Paula Voigt (Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS), Giovanni Tarcísio de Souza (ARCOM – SC). Justificaram as ausências: Helen Luziane S. de Castro (conselheira governamental representante da SEDEC), Elizabeth Aparecida Mateus (representante dos usuários da Assistência Social), Ana Rigotti (conselheira governamental representante da SESAP) e Luiza Mara Afonso (Conselheira Titular representante do segmento dos trabalhadores da área), que pediu que fosse solicitada a presença do Suplente – Hendryws Pedroza Cimino. A reunião foi iniciada tendo o presidente Daniel solicitado a Rosimary para fazer a chamada. Estando presentes três conselheiros governamentais e somente dois Conselheiros civis, não deu quórum, com isso não foi possível realizar a mesma. A Sra. Ilza perguntou se após a segunda chamada não poderia acontecer a reunião normalmente. Daniel com o Regimento Interno em mãos explica que não há possibilidade, pois não havia a presença da maioria simples para instalação. Com isso, encerrou explicando a todos que a reunião não poderia acontecer devido a falta de quórum para as tratativas necessárias e complementou falando da necessidade de maior comprometimento dos Conselheiros com os compromissos. Deixou em aberto a necessidade de uma reunião extraordinária para a semana seguinte. A Sra. Ilza pede ao presidente que seja online e o mesmo concorda. Daniel agradece a presença de todos e eu Rosimary Alves Faria Ferreira lavrei a ata que será lida e assinada por todos os presentes. Barbacena, 08 de junho de 2021.

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Deliberação do CONAS nº167 de 18 de junho de 2021.

“Dispõe sobre a inscrição do Grupo Escoteiros do AR Guardiã DA Mantiqueira – 160/MG no CMAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata 254 de 18 de junho de 2021; Resolve:

Art.1º Aprovar a inscrição do Grupo Escoteiro do AR Guardiã da Mantiqueira – 160/MG neste Conselho sob número 048. Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de junho de 2021. Daniel Martins de Mello Neto - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

